[4 espaços]

| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº XX | Florianópolis, X de janeiro de 2023. |
| --- | --- |

[4 espaços]

**(TÍTULO)**

[1 espaço]

| Identificação: | **POP Nº XX-CmdoG** |
| --- | --- |
| Vinculação: | **Dtz Op Nº XX-CmdoG** |
| Assunto: | Dispõe sobre o procedimento operacional padrão da atividade de (texto texto texto) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). |
| Versão: | Primeira (V1) |
| Comissão: | Portaria Nº XXX/CBMSC, de X/X/2023 ou Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINVI)[[1]](#footnote-0)/DSCI |
| Ato Adm.: | Resolução Nº XX-CmdoG |

**1 MATERIAIS NECESSÁRIOS**

a)

**2 PROCEDIMENTOS**

**2.1 Subtítulo**

2.1.1 Subtítulo.

2.1.1.1 Subtítulo.

a) Item.

**2.2 Subtítulo**

2.2.1 Subtítulo.

2.2.1.1 Subtítulo.

a) texto texto texto;

b) texto texto texto:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto; e

B) texto texto texto.

**2.3 Subtítulo**

2.3.1 Subtítulo.

2.3.1.1 Subtítulo.

a) Item.

**3 ERROS A SEREM EVITADOS**

a)

b)

**4 RISCOS ASSOCIADOS**

a)

b)

**5 ANEXOS**

5.1 Anexo A - Glossário (se for o caso)

5.2 Anexo B - Referências (se for o caso)

5.3 Anexo C - Fluxograma (obrigatório)

[4 espaços]

Florianópolis, XX de janeiro de 2023.

[4 espaços]

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)

1. Maj BM Fábio FREGAPANI, Subdiretor da DSCI e Chefe da DINVI/DSCI [↑](#footnote-ref-0)